

LEI Nº 2.424/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento Municipal vigente, com a seguinte dotação.

02.07.01-4.4.90.51.00-10.301.0010.2.0100	OBRAS E INSTALAÇÕES
123.001 Reforma e Ampliação e PSF	R\$ 167.000,00

02.07.01-4.4.90.52.00-10.305.0010.2.0106	EQUIPAMENTOS
MATERIAIS PERMANENTES	
123.002 Aquisição Caminhão Coleta de Lixo	R\$ 300.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 467.000,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 30 de Março de 2012.

EDILSON ALVES SANTANA

Prefeito Municipal